Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

DECRETO Nº 943, DE 06 DE JULHO DE 1978

Abre crédito suplementar no valor de CR$ 20.000,00 e dá outras providências.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 1.595, de 28 de novembro de 1977,

D E C R E T A :

Art. 1º - É aberto crédito suplementar no valor de CR$ 20.000,00 (Vinte mil cruzeiros), em suplementação à dotação do Orçamento vigente a seguir especificada:

SECRETARIA MUNICIPAL
DE OBRAS PÚBLICAS
UNIDADE DE OBRAS E
SERVIÇOS URBANOS

16915751.030 - Instalação de Abrigos:
4110.00 - Obras Públicas ..... CR$ 20.000,00

Art. 2º - A despesa resultante deste Decreto será atendida com a seguinte redução orçamentária:

GABINETE DO PREFEITO
GABINETE DO PREFEITO
E ÓRGÃOS AUXILIARES

03070202.002 - Manutenção dos Serviços do Gabinete:
3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas ..... CR$ 20.000,00

T O T A L ..... CR$ 20.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 06 de julho de 1978.

Eloi João Zanella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, EM ERECHIM, 06 de julho de 1978.

Libera Pivoto Bresolin
Secretária Municipal da Fazenda